

REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SEGUNDA EMENDA PARLAMENTAR -350280420220006

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DISPENSA N. 006/2022.

FUNDAMENTO: ART. 29, caput DA LEI FEDERAL N°. 13.019/2014 E ART. 36 DO DECRETO MUNICIPAL N° 19.138/2017.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Asilo São Vicente de Paulo CNPJ: 44.420.958/0001-07.

ENDEREÇO: Rua: São Vicente, 25 - Araçatuba - São Paulo.

OBJETO: Utilização do recurso proveniente de emenda parlamentar para o: Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa. Acolhimento Institucional para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais independente e/ou com diversos graus de dependência, que não sejam portadores de enfermidades infectocontagiosas e mentais. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

Emenda Parlamentar Programação: 3502804202200006 do ano de 2022 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) encaminhada pelo deputado Federal Enrico Masasi - destinada ao Asilo São Vicente de Paulo para custeio do Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade de Abrigo Institucional para Pessoas Idosas.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00-CUSTEIO ILPI-Abrigo Institucional.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses *da data de assinatura do termo de fomento.*